Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.426, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

DESIGNA SERVIDORAS PARA PRESTAREM HORAS EXTRAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras efetivas Maria da Gloria Mayer Coutinho, titular do cargo de Assistente Legislativo e Terezinha de Jesus Furtado, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para prestar 40 (quarenta) horas extras mensais, nos termos do art. 77, § 1º da Lei nº 2.898/2006.

Art. 2º. Ficam revogadas as Portarias Nºs 2.311, de 04 de abril de 2011 e 2.415, de 01 de setembro de 2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES., 19 de setembro de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - E. Santo - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 - E-mail: cmacz@terra.com.br - Site: cma.es.gov.br